



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1301 DE 08 DE MAIO DE 2012.

Dipõe sobre denominação de rua.

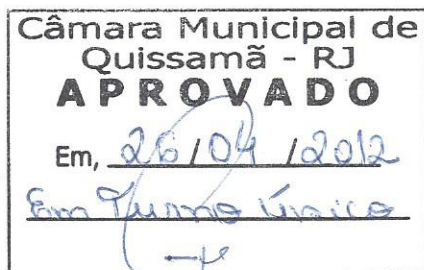
O Prefeito Municipal de Quissamã. Faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sancionou seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Gecy Azeredo de Barcelos a Rua D, situada no bairro Sítio Quissamã, que inicia-se na Rua José Marino de Souza e finda-se na Rua Francisco de Assis Carneiro da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 08 de MAIO de 2012.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

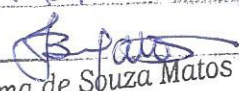


PUBLICADO NO JORNAL

O DEBATE

Em, 09 | 05 | 2012

Edição 7269

Ass.: 

Joelma de Souza Matos
Assessora
Matr.: 1816